



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do senhor **Renato Márcio Rocha Leite, delegado-geral da Polícia Civil de Pernambuco**, na condição de **ESPECIALISTA**, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **CONVOCAÇÃO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.

Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização



atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto, o Comando de Operações e Recursos Especiais (CORE) da Polícia Civil de Pernambuco tem desempenhado um papel central em operações para combater a lavagem de dinheiro e o jogo ilegal, incluindo a Operação Integration. Deflagrada em setembro de 2024, essa operação teve como objetivo dismantelar um esquema de apostas online e jogo do bicho que movimentou bilhões de reais de forma ilícita. Durante a ação, o CORE colaborou com a Diretoria de Inteligência e o Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro (LAB/LD) da Polícia Civil, além de agências de controle financeiro e forças policiais de outros estados. A operação resultou na emissão de múltiplos mandados de prisão e no bloqueio de ativos financeiros dos investigados, evidenciando a importância do CORE na aplicação de táticas avançadas para operações de alto impacto contra o crime organizado no setor de jogos ilegais no Brasil.

Registre-se que a Operação Integration, realizada pela Polícia Civil de Pernambuco, foi comandada pelo Delegado Paulo Gondim, que atua como Diretor Integrado Metropolitano. Sob sua liderança, a operação foi coordenada em parceria com a Diretoria de Inteligência e o Comando de Operações e Recursos Especiais (CORE), com o apoio do Ministério da Justiça e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), além da



colaboração de forças policiais de outros estados. A ação visou desarticular uma rede criminosa de jogos ilegais e lavagem de dinheiro, resultando em prisões, apreensões de bens e bloqueios de ativos financeiros .

De igual modo, Renato Rocha, delegado-geral da Polícia Civil de Pernambuco, esteve diretamente envolvido na condução de operações de investigação de lavagem de dinheiro associada a jogos de azar ilegais, incluindo apostas online. Ele liderou a Operação Integration, que resultou na prisão de 19 pessoas e no bloqueio de ativos financeiros superiores a R\$ 2 bilhões. A investigação apura um suposto esquema de lavagem de dinheiro proveniente de atividades ilegais, como o jogo do bicho e jogos de azar online.

Dessa forma, considera-se que os senhores **Paulo Gustavo Gondim Borba Correia de Sousa**, Diretor Integrado Metropolitano da Polícia Civil de Pernambuco, e **Renato Márcio Rocha Leite**, delegado-geral da Polícia Civil de Pernambuco, têm muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

